



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO, NO ANO CIVIL DE 2023, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

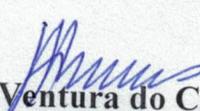
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 08 de setembro, no ano civil de 2023.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

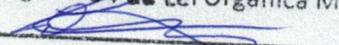
Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 01 de setembro de 2023.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afixação* em *01/09/23*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal;


Ass: do responsável